



ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA SEAD/2025

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE SIGA Nº 00010/SEAD/2024.

OBJETO: Participação de servidores no 44º Congresso Brasileiro de Auditoria Interna- CONBRAI 2024: Trilhando o Futuro da Auditoria Interna – Conexões entre competências, tecnologia, ética e empatia, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea “f” da Lei 14.133/2021.

AMPARO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea “f” da Lei 14.133/2021.

MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO: Inexigibilidade.

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA : R\$ 27.900,00 (vinte e sete mil e novecentos reais)

JUSTIFICATIVA: A formação contínua dos servidores administrativos é essencial para garantir a prestação de um serviço público de qualidade, a preservação do Erário e a defesa dos interesses da coletividade. Nesse contexto, há inúmeras recomendações sobre a capacitação dos servidores que atuam nas auditorias internas.

UNIDADE CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO- Assessoria de Desenvolvimento Institucional.

FAVORECIDO: DUNAS – CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO, CNPJ Nº 62070115/0001-00.

De acordo com o que consta nos autos e conforme Parecer Jurídico, RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação Processo SIGA nº Nº 00010/SEAD/2024. com fulcro no art. 74, inciso III, alínea “f” da Lei nº 14.133/2021. Nesta mesma oportunidade determino que seja publicado no sítio do Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP, no prazo de 05 (cinco) dias, conforme dispõe o parágrafo único do art. 72, da Lei nº 14.133/2021.

Cinthy Noemia Mendes Gomes
Secretária de Estado da Administração

